

Secretaria da Segur

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
184851624

Documento emitido em 02/04/2024 14:08:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11620 | 02/04/2024 | PÁG. 16Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.brGOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 016/2023

A edificação "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OURO PRETO" inscrita no CNPJ sob n.º 77.811.156/0001-87, edificada na rua Padre Bernardo Plate, nº 720, Bairro Jardim Polo Centro, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, ocupação A/2 e área de 3.438,48 m², firmou com o 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 016/2023, com início em 07/08/2023 e término em 07/08/2024 e valor da cláusula penal de R\$ 7.969,20 - **02/04/2024.**

29649/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 017/2023 - 9ºGB

A edificação "POLICLÍNICA SANTA HELENA" inscrita no CNPJ sob n.º 76.414.408/0001-71, edificada na avenida Brasil, nº 1850, bairro Centro, na cidade de Santa Helena - PR, ocupação H/3 e área de 2.196,55 m², firmou com o 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 017/2023, com início em 26/10/2023 e término em 07/02/2026 e valor da cláusula penal de R\$ 13.174,57 - **02/04/2024.**

29650/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 018/2023 - 9ºGB

A edificação "FOZ FERRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA" inscrita no CNPJ sob n.º 08.427.009/0001-95, edificada na avenida Perimetral Leste, nº 7981, Distrito Industrial, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, ocupação I/1 e área de 2.229,23 m², firmou com o 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 018/2023, com início em 29/08/2023 e término em 28/08/2024 e valor da cláusula penal de R\$ 16.764,20 - **02/04/2024.**

29656/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS
TCAC N.º 020/2023 - 9ºGB

A edificação "SOCIEDADE MÉDICA E HOSPITALAR MÃE DE DEUS LTDA" inscrita no CNPJ sob n.º 04.412.704/0001-22, edificada na avenida Iguaçu, nº 261, bairro Centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu - PR, ocupação H/3 e área de 19.147,14 m², firmou com o 9º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 020/2023, com início em 26/10/2023 e término em 19/10/2026 e valor da cláusula penal de R\$ 504.840,00 - **02/04/2024.**

29658/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

IGLI ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 21.618.514-5

Valor anual: R\$ 616.560,00 (seiscentos e dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais).

Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO/INCLUSÃO de locais de entrega do contrato nº 1384/2022 - GMS Nº 6777/2022, referente a prestação de serviços contínuos de fornecimento de refeições para atender a demanda diariamente do efetivo do Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - BPRONE/PMMPR.

Assinado em 27/03/2024.

VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Protocolo n.º 21.223.272-6

Valor total: R\$ 108.812,20 (cento e oito mil, oitocentos e doze reais, vinte centavos).

03/2025.

Objeto, a aquisição de gêneros alimentícios, Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - Matinhos e Paranaguá, oriundo do Pregão

AS MEIRA.

dozeito mil, quinhentos e treze reais,

03/2025.

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR nas cidades de Matinhos e Paranaguá, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1055/2023.

Assinado em 27/03/2024.

ABNE DE ARRUDA MAIA - MERCADO MAIA.

Protocolo n.º 21.223.272-6

Valor total: R\$ 81.947,70 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais, setenta centavos).

Vigência: 27/03/2024 até 26/03/2025.

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR nas cidades de Matinhos e Paranaguá, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1055/2023.

Assinado em 27/03/2024.

MCM COMERCIO LTDA - ME.

Protocolo n.º 21.223.272-6

Valor total: R\$ 31.233,30 (trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais, trinta centavos).

Vigência: 27/03/2024 até 26/03/2025.

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR nas cidades de Matinhos e Paranaguá, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1055/2023.

Assinado em 27/03/2024.

VICENZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 21.223.272-6

Valor total: R\$ 64.244,70 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais, setenta centavos).

Vigência: 27/03/2024 até 26/03/2025.

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR nas cidades de Matinhos e Paranaguá, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1055/2023.

Assinado em 27/03/2024.

LUCAS VALENTE MACIEL EPP.

Protocolo n.º 21.223.272-6

Valor total: R\$ 112.603,75 (cento e doze mil, seiscentos e três reais, setenta e cinco centavos).

Vigência: 27/03/2024 até 26/03/2025.

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR nas cidades de Matinhos e Paranaguá, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1055/2023.

Assinado em 27/03/2024.

E. LAZZAROTTO & CIA LTDA.

Protocolo n.º 21.223.272-6

Valor total: R\$ 85.107,00 (oitenta e cinco mil, cento e sete reais).

Vigência: 27/03/2024 até 26/03/2025.

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR nas cidades de Matinhos e Paranaguá, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1055/2023.

Assinado em 27/03/2024.

HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Protocolo n.º 21.771.710-8

Vigência: 29/03/2024 até 28/03/2025.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0183/2021 - GMS nº 0781/2021, referente a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza em caixa d'água nas sedes do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal da Polícia Científica.

Assinado em 27/03/2024.

MUNICÍPIO DE CIANORTE.

Protocolo n.º 17.435.065-5

Vigência: 29/03/2024 até 28/03/2025

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 021/2022, referente ao objeto do presente termo de cessão de 01 (um) servidor por parte do Município a fim de prestar serviços administrativos da 21ª Subdivisão Policial de Cianorte.

Assinado em 27/03/2024.

EXTRATOS DE REPUBLICAÇÃO

AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E

FARMACEUTICOS LTDA.

Protocolo n.º 21.674.315-6

Onde se lê: Valor total: R\$ 2.148.433,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais)

leia-se: Valor total: R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezanove mil reais)

29851/2024

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 7.927/2024

PROTOCOLO: 21.484.180-0

BENEFICIÁRIA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA

CAD/ICMS: 901.32763-71 CNPJ: 59.104.422/0103-84

ENDEREÇO: Rua Antônio Singer, nº 6751, Campo Largo da Roseira, CEP 83090-901, São José dos Pinhais/PR.

EMENTA: 5ª alteração do Regime Especial nº 1.668/1998. Prorrogação. Saídas para testes de engenharia. Suspensão do ICMS. Dispensa de registro de notas fiscais.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 1.668/1998 passa a ter a seguinte redação:

1. O prazo final de eficácia previsto na Cláusula Quinta fica alterado para 30/04/2029.

2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, surtindo efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

3. A Beneficiária deverá lavar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 1.668/1998.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 20 de março de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da Receita Estadual

Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda
Beneficiária

29224/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2024 – SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PROTOCOLO: SID nº 21.559.241-3

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com interveniência e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, CNPJ nº 76.291.418/0001-67

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 02/04/2024 e término em 02/04/2029.

DATA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Fernando Brambila (Prefeito Municipal de Santa Fé)

29597/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 7.932/2024

PROTOCOLO: 21.685.061-0

BENEFICIÁRIA: CIA CANOINHAS DE PAPEL

CAD/ICMS: 099.02303-15

ENDEREÇO: ROD BR 280, SN – Indústria Canoinhas-SC

EMENTA: 1ª Alteração do Regime Especial de Atribuição da condição de Substituto Tributário do Estado. § 3º do Art. 11 do Anexo IX do RICM/PR aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29/09/2017)

Diante do previsto nos Arts. 98 a 106 do RICMS/PR, a legislação, fica estabelecido o seguinte quanto ao Regime Especial nº 7.932/2024:

1. O prazo de eficácia previsto no subitem 3.6 do Anexo IX do RICM/PR fica alterado para 31 de março de 2028.

2. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 7.932/2024.

6.842/2021.

3. Este Regime Especial de alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º/04/2023.

4. A Beneficiária deverá lavar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando o número deste Regime Especial de alteração, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 25 de março de 2024.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da Receita Estadual

Cia Canoinhas de Papel
Beneficiária

29559/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2024 – SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ

PROTOCOLO: SID nº 21.919.405-6

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com interveniência e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO ITAIPÚ, CNPJ nº 75.425.314/0001-35

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 02/04/2024 e término em 02/04/2029.

DATA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Karla Francieli Galende (Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Itaipú)

29601/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 133/2023 – SEFA/REPR/MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE

PROTOCOLO: SID nº 21.238.386-4

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, CNPJ nº 78.393.592/0001-46, com interveniência e anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ nº 76.416.890/0001-89, e o MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, CNPJ nº 76.205.715/0001-42

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, a fim de estabelecer o intercâmbio de informações/dados entre si, visando otimizar as atividades de arrecadação e de fiscalização de tributos, na forma das obrigações doravante estabelecidas (Portal dos Municípios).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022; Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001; art. 6º, § 4º, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e art. 199 do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 02/04/2024 e término em 02/04/2029.

DATA ASSINATURA: 26 de março de 2024.

SIGNATÁRIOS: Roberto Zaninelli Tizon (Diretor da Receita Estadual do Paraná), Renê de Oliveira Garcia Junior (Secretário de Estado da Fazenda do Paraná) e Jean Pierr Catto (Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste)

29599/2024

Autarquias

ADAPAR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
184861724

Documento emitido em 02/04/2024 14:08:17.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11620 | 02/04/2024 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ
PROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
ADMINISTRATIVA - GAD

PROTOCOLO DE APOSTILAMENTO 006/2024

PROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR e a empresa Prefeitura Municipal de Campo Alegre.